



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - PMCC
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
FARMÁCIA BÁSICA

Capão da Canoa, 14 de maio de 2025.

Anexo I - Estudo Técnico Preliminar

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Necessidade da Administração: Aquisição de insumos para diabetes para utilização pelos pacientes para monitoramento glicêmico em domicílio bem como para uso nas unidades de saúde que compõem a rede municipal de atenção à saúde.

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O planejamento será realizado pela coordenadora da Assistência Farmacêutica Municipal, Cátia Maritan.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Os insumos para diabetes requisitados neste processo são para utilização pelos pacientes para monitoramento glicêmico em domicílio bem como para uso nas unidades de saúde que compõem a rede municipal de atenção à saúde.

O controle da glicemia auxilia no monitoramento dos níveis de glicose, o que é especialmente importante naqueles pacientes que utilizam insulina de mais de um tipo, com tempos de ações diferentes (insulinas de ação prolongada e rápida ou ultra-rápida). Os níveis glicêmicos precisam ser rigorosamente acompanhados neste público, a fim de evitar piora do quadro da doença bem como para identificar precocemente algum evento adverso como a hipoglicemia que, se não manejada adequadamente, pode levar ao coma com danos neurológicos importantes por conta da falta de oxigenação cerebral. O uso destes insumos deve ser orientado adequadamente por profissional de saúde capacitado para tal. A soma destas ações pode reduzir a morbimortalidade por diabetes e a procura dos pronto-atendimentos e urgências da rede hospitalar.

O município de Capão da Canoa distribui, mensalmente, tiras (fitas) para hemoglicoteste (HGT) para pacientes portadores de diabetes em insulino terapia, que necessitam realizar monitoramento de glicemia para controle da doença, bem como para gestantes com diagnóstico de diabetes gestacional ou pré-gestacional. Nos termos da Portaria SES/RS nº 74/2002 que aprova a concessão de insumos adicionais necessários a monitorização domiciliar da Glicemia Capilar aos usuários do Sistema Único de Saúde e conforme pactuação da Resolução nº 069/2008 – CIB/RS é de responsabilidade dos municípios em Gestão Plena o fornecimento dos insumos tiras reagentes para HGT e aparelho para medição de glicemia (glicosímetro), bem como a aquisição e distribuição de lancetas para punção digital e seringas para aplicação de insulina. Além da distribuição para uso dos pacientes, também são utilizados

tais insumos, nos atendimentos aos municípios diretamente nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Atenção à Saúde.

Este novo processo se faz necessário para substituição das atas de registro de preço correspondentes referente ao pregão eletrônico (PE) 28/2024.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de insumos para monitoramento glicêmico para distribuição aos municípios e para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de compra/empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor do Almoxarifado da Farmácia Municipal, situado na Rua General Osório nº 718, bairro Santa luzia.

c) Especificações e Quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, para uso em monitor de glicemia com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl. Enzima desidrogenase sem interferência com analgésicos, antitérmicos e vasoativos. A validade das tiras impressa no frasco deverá ser mantida após sua abertura. Resultados confiáveis de acordo com a ISO 15.197/2013 e atualizações. Embalagem em frasco com 50 fitas em material que garanta a integridade do produto e deverão vir acompanhadas de bulas/instruções de uso. Monitor com codificação automática sem a necessidade de chip, tira código ou outros tipos de procedimentos. Fita deverá permitir coleta de segunda gota caso a primeira seja insuficiente. Deverá fornecer também um Software em Português on-line PT-BR para análise e gerenciamento dos dados. Será necessário apresentar amostras das tiras para avaliação técnica/ parecer da farmacêutica antes da homologação. A empresa vencedora deverá entregar 1000 unidades de glicosímetros em comodato para atendimento dos pacientes, unidades de saúde e UPA. A empresa vencedora deverá fornecer capacitação técnica, baterias e manutenção dos glicosímetros. Possuir Registro na anvisa para fitas e aparelho glicosimetro.	Unidade	800.000

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada vislumbra-se a seguinte alternativa para melhor solução:

a) aquisição dos insumos para diabetes descritos nos item 1, através de pregão eletrônico conforme a demanda futura dos serviços de saúde, de acordo com estimativas realizadas. Esses são insumos de uso único, descartáveis, ou seja, não é possível reutilizá-los.

Justificativa técnica e econômica da escolha da solução: Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município é: execução de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP) para permitir que a entrega seja parcelada, visto que a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) junto a Farmácia Municipal não possui espaço suficiente para armazenamento dos materiais para demanda estimada de doze meses. Essa solução também evita o desperdício uma vez que evita que os materiais fiquem em estoque e percam sua validade sendo sua aquisição proporcional à demanda. Além disso, as demandas podem ser oscilantes conforme características sazonais e epidemiológicas.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos insumos listados no item 4 (descrição dos requisitos para contratação) deste ETP, incluindo a entrega dos aparelhos glicosímetros em comodato com o item 1 do objeto deste termo.

Para tanto, a contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12(doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

A empresa contratada deverá proporcionar treinamento de utilização aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pela distribuição dos produtos adquiridos, bem como aos servidores das Unidades de Saúde que utilizam os insumos para diabetes descritos no objeto deste termo, inclusive o aparelho glicosímetro.

Os aparelhos glicosímetros que serão entregues em comodato junto ao item 1 objeto deste termo será de responsabilidade da empresa contratada, sem custos adicionais ao Município. Na primeira entrega das fitas reagentes (item 1), será necessário entregar no mínimo 1.000 (um mil) aparelhos para viabilizar a substituição junto a todos os pacientes e unidades de saúde. A contratante irá se manifestar por meio de e-mail, sobre qual a quantidade necessária para entrega junto dos demais insumos.

A contratada deverá também, fornecer baterias compatíveis com o aparelho glicosímetro, trocar e fazer manutenção dos monitores avariados, em quantidade adequada a demanda dos serviços. Sempre que houver a necessidade de substituição dos aparelhos, a retirada destes deve ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

A empresa deverá disponibilizar software online e cabo USB ou por tecnologia bluetooth para descarregamento das informações/medições registradas no aparelho glicosímetro entregue em comodato com o item 1, bem como kit para Solução Controle em

quantidade suficiente conforme demanda do Município (no mínimo 2 kits por mês) garantindo o prazo de validade do mesmo.

Durante o período de vigência da ata de registro de preço, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

7 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a realização da média aritmética simples dos consumos representado nos relatórios emitidos, no período de 01 de dezembro de 2023 a 01 de maio de 2025, bem como a estimativa de novos pacientes esperados para o próximo período de 12 (doze) meses, aproximadamente 20 pacientes por mês, acrescida de uma margem para atender possível aumento na demanda de uso interno das unidade de saúde.

O quantitativo proposto também prevê a possibilidade de renovação de contrato por mais doze meses.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As pesquisas de preços foram obtidas através de consulta no LicitaCom no período de fevereiro a maio de 2025, que será utilizada como preço de referência.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 294.400, 00 (Duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	*VALOR TOTAL
1	Fita reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, para uso em monitor de glicemia com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl. Enzima desidrogenase sem interferência com analgésicos, antitérmicos e vasoativos. A validade das tiras impressa no frasco deverá ser mantida após sua abertura. Resultados confiáveis de acordo com a ISO 15.197/2013 e atualizações. Embalagem em frasco com 50 fitas em material que garanta a integridade do produto e deverão vir acompanhadas de bulas/instruções de uso. Monitor com codificação automática sem a necessidade de chip, tira código ou outros tipos de procedimentos. Fita deverá permitir coleta de segunda gota caso a primeira seja insuficiente. Deverá fornecer também um Software em Português on-line PT-BR para análise e gerenciamento dos dados. Será necessário apresentar amostras das tiras para avaliação técnica/ parecer da farmacêutica antes da homologação. A empresa vencedora deverá entregar 1000 unidades de glicosímetros em comodato para atendimento dos pacientes, unidades de saúde e UPA. A empresa vencedora deverá fornecer capacitação técnica, baterias e manutenção dos glicosímetros. Possuir Registro na anvisa para fitas e aparelho glicosímetro	Unidade	800.000	R\$ 0,368	R\$ 294.400,00

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata de Formação de Registro de Preços e a aquisição será através de Atas de Registro de Preços de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATADAS/INTERDEPENDENTES

No processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise das necessidades para a aquisição das fitas de HGT, não foram identificadas contratações correlatadas e/ou interdependentes que possam interferir no planejamento da futura contratação. A solução proposta é específica e independente, atendendo de forma isolada à demanda a que se destina.

11-DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC

Atualmente, o município ainda não possui um Plano Anual de Contratação (PAC) formalizado. Contudo, caso o município tivesse um PAC em vigor, a aquisição das fitas de HGT estariam devidamente prevista no planejamento de compras. Isso se deve à extrema necessidade dessa solução, que visa garantir a disponibilização deste insumo às unidades de saúde e aos usuários, um item essencial para a manutenção da qualidade dos atendimentos, acompanhamentos e tratamentos realizados nas unidades de saúde municipais.

Dessa forma, mesmo na ausência de um PAC formal, a aquisição deste insumo é considerado prioritário e alinhado com as necessidades da Administração Pública, sendo um investimento direto na manutenção das condições de trabalho e atendimento ao público nas unidades de saúde.

12 - DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

13 -PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais associados à aquisição das fitas de HGT serão mínimos, uma vez que esses insumos a serem adquiridos são destinados ao uso em saúde pública. No entanto, cabe destacar que a destinação adequada das embalagens vencidas ou inutilizadas deve ser observada, conforme as regulamentações ambientais pertinentes.

O fornecedor deverá estar ciente da necessidade de descarte ambientalmente adequado de resíduos gerados durante o processo de fornecimento e entrega dos insumos, incluindo as embalagens. Além disso, são importantes que sejam cumpridos os requisitos de transporte e armazenagem adequados, para evitar danos ambientais relacionados ao manuseio incorreto dos insumos.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a realização de pregão eletrônico (PE) com Sistema de Registro de Preço (SRP), que terá vigência de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por igual período.

Cátia Maritan
Farmacêutica CRF/RS 10582